LEI Nº 1.017, DE 09 DE JUNHO DE 1982.

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR 136/2006

ALTERA ALÍQUOTA DO ITEM 3.2 DA TABELA II, PARTE "B" DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O item 3.2 da tabela II, parte "B", integrante da Lei 432, de 20.12.73, passa a ter a seguinte redação:

"3.2 – Cinemas, circos, shows artísticos, parques de diversões, festivais, bailes e demais atividades recreativas – 5%".

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de junho de 1.982.

Dr. Olimpio Ferreira Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. William Baird Fanstone
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Dr. Luiz Worney da Fonseca
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Arq°. Carlos Roberto dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS